



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 62, CD, de 21 de março de 2017, e demais documentos constantes do Processo nº 23104.001530/2017-69, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação da **Faculdade de Educação**, com a seguinte Estrutura Organizacional:

- I - Conselho de Faculdade;
- II - Coordenação Administrativa;
- III - Coordenação de Gestão Acadêmica;
- IV - Secretaria Acadêmica; e
- V - Secretaria de Apoio Pedagógico.

Art. 2º O Reitor nomeará, **pro tempore**, o Diretor da Unidade ora criada, com a incumbência de adotar medidas cabíveis para a sua implantação e criação de seus órgãos colegiados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
PRESIDENTE.

